



Manaus/AM, 20 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Wilson Miranda Lima
Governador do Amazonas

Ref.: RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1/2022 – Manifestação setorial

Desde o início da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, **as entidades signatárias têm atuado incansavelmente para propor medidas de segurança** para toda a população. Para isso, inclusive, adotou **completos Protocolos de Operação**, com orientações rígidas para garantir a saúde e segurança de todas as pessoas, como também serviram de **referência para diferentes setores** de nossa economia, além de fornecerem seus equipamentos para campanhas/postos de vacinação.

Com o objetivo de contribuir com as autoridades públicas, e estar sempre atuando de maneira conjunta com esse governo, em atenção à **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 1/2022**, dos órgãos MPT, MP/AM, MPC/AM, DPE/AM E DPU, de 17 de dezembro de 2021, **entendemos que algumas medidas sugeridas por estes, podem ser regulamentadas, sem causar maiores prejuízos à saúde e a economia, como por exemplo:**

- (i) Reforço de fiscalização da observância de protocolos sanitários já normatizados no Estado (a exemplo da exigência de utilização de máscaras e disponibilização de álcool em gel), em ambientes de acesso público;
- (ii) Campanhas de conscientização da população para o uso de máscaras PFF2/N95;
- (iii) Redução da capacidade total dos estabelecimentos (70%).

Considerando os dados atualizados emitidos pela FVS/AM de que, apesar do elevado índice de contágio nesta “3ª onda” da Covid-19, não há um cenário de gravidade nos casos de infecção, comparando ao ocorrido nas fases pretéritas.

Pondera-se também que, a exemplo de outros países, que já vivenciam há mais tempo esse cenário, estando alguns na “4ª ou 5ª ondas” e que já enfrentam essa variante como uma endemia, ou seja, uma doença infecciosa habitual.

Lembrando que estar vacinado não garante o não contágio, mas evita a gravidade da doença, dessa forma, uma pessoa pode estar vacinada e infectada com



sintomas leves ou assintomática e transmitindo o vírus, logo, não há efetividade na medida da obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação.

Além disso, é sabido que este governo não tem medido esforços para ampliar o índice de vacinação, que dispomos de vacina e esta tem se apresentado eficaz combatendo a gravidade da doença, de maneira que não há de se falar de vidas em risco, nem de sobrecarga de internações.

Solicitamos que seja ponderada e aceita nossa solicitação, pois se faz necessário um zelo com a situação social e econômica tão prejudicada, ainda não recuperada, vivenciadas por muitos. O desemprego e o endividamento da população estão em fase crítica, não há como absorver mais restrições. Faz-se necessário desenvolver políticas de recuperação econômica, pois é um fator que também coloca vidas em risco que já estão sendo experienciadas de forma amarga por muitos, até quanto às necessidades básicas de sobrevivência.

Portanto, as entidades, aqui representadas, **se colocam como parceiras nas ações desse Governo, principalmente as ações que visem à ampliação da vacinação, para tanto, colocam seus espaços à disposição desse Governo e de políticas públicas de retomada da economia em concomitância com a saúde, bem-estar dos milhões de cidadãos que estão prontos para contribuir nessa nova e importante etapa.**

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, ficamos às ordens para viabilizar essa importante parceria.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

ABRASCE - Associação Brasileira de Shopping Centers

ABRASEL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

AMASE – Associação Amazonense de Supermercados

FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado do Amazonas

FCDL – Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas